



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

DECLARAÇÃO DE LICITANTES PENALIZADOS
Exercício 2025

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade previstos na legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI torna público que, durante o exercício de 2025, foram aplicadas sanções administrativas às empresas abaixo relacionadas, consistentes na suspensão do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos artigos 137, inciso I, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais.

Empresas penalizadas:

1. **F. REIS FILHOS & CIA LTDA**
CNPJ: 02.758.851/0001-23
2. **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 35.473.843/0001-90

A presente declaração é publicada para fins de cumprimento das normas de transparência pública e para conhecimento dos interessados.

Sebastião Leal – PI, 31 de dezembro de 2025.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal